



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Ademir Marcelo Kochenborger

**1º SECRETÁRIO:** Jonatan Fernandes

**VEREADORES PRESENTES:** Adilson Manhabosco, Ademir Marcelo Kochenborger, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Jonatan Fernandes, Egídio Mattjes Rodrigues, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer, Simone Stein Tornquist.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Ademir Marcelo Kochenborger**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, o Vereador **Jonatan Fernandes** passou a fazer a leitura das seguintes matérias do PEQUENO EXPEDIENTE: **Edital de Convocação nº 018/2022; Projeto de Lei nº 006-CM**, de autoria de todos os Vereadores que Dispõe sobre alteração da denominação do Ginásio de Esportes Bragadinho para Ginásio de Esportes CESAR ROBERTO SCHAEFFER "BRAGADINHO" e dá outras providencias, encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para estudos e parecer técnico; **Ofício nº 014**, subscrito pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Senhor Kleber Duarte; e, **Ofício nº 179**, do Deputado Federal Gustavo Fruet, informando que apresentou Projeto de Lei nº 814, no intuito de garantir a manutenção do pagamento dos royalties de Itaipu mesmo após a revisão do Tratado, prevista para 2023. **GRANDE EXPEDIENTE:** Sem utilização do espaço pelos Vereadores. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 014**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Estágio de Estudantes do Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pato



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

Bragado, após discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei Complementar nº 003**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 044, de 23 de novembro de 2009 e dá outras providencias, após discussão foi aprovado em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 017**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providencias, com pareceres favoráveis das Comissões, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 018**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o fornecimento de Kit alimentação para pacientes em transporte para tratamento de saúde no âmbito do Município de Pato Bragado, com pareceres favoráveis das Comissões, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Projeto de Lei nº 019**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providencias, com pareceres favoráveis das Comissões, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram-se da palavra os seguintes Vereadores: Mauro André Weigmer, Dante Conrado Mundt e Simoni Stein Tornquist. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, Pato Bragado, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.x.x.x.x.x.x.x.x.x

**Jonatan Fernandes**  
1º Secretario

**Ademir Marcelo Kochenborger**  
Presidente